

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

#### **ATA**

# 2ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DE 2021

#### 1. Identificação da Reunião

| Data da reunião: 20/10/2021 | Horário:<br>Inicio: 14h30 | Local: Auditório do Anexo I do Tribunal. |
|-----------------------------|---------------------------|--|
|                             | Término: 15:50h           |  |

# Objetivo da reunião:

- Apresentação da análise do desempenho dos indicadores período de janeiro a setembro (SE SUITE) para avaliação do desempenho do Tribunal na ε
  do Poder Judiciário, Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2016-2021, Planejamento Estratégico de TIC (PETIC), Plano de Gestão de Pessoas (I
  Comunicação (PACOM), ano base 2021;
- 2. Alinhamento com as reuniões de análise sistêmica do SGQ.

#### 2. Pauta

- 1. Abertura Diretoria Geral 5 min
- 2. Análise das ações da RAE de 22/06/2021 e outras informações COPEG  $10 \mathrm{\ min}$
- 3. Análise e apresentações pelas unidades (VPCRE 5min; SJD 5 min; SAO 10 min; STI 15 min; SGP 5 min; SAUD 5 min, APRISQ 5 min; EJE 5 min) T
- 4. INTEGRAZONAS 5 min
- 5. Encerramento pelo Presidente do TRE-GO 5 min

### 3. Participantes da Reunião

### 3. Presidente

| Nome                          | Unidade     |
|-------------------------------|-------------|
| Desembargador Leandro Crispim | Presidência |

### 3. Membros do Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE)

| Nome   | Unidade  |
|--|--|
| Wilson Gamboge Júnior                            | Diretoria-Geral e Presidente do CPGE               |
| Daniel Boaventura França                         | Secretaria-Geral da Presidência - SG               |
| Weliton Pereira da Silva                         | Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria      |
| <u>Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro</u> | Secretaria de Administração e Orçamento - SAO      |
| Leonardo Sapiência Santos                        | Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP              |
| Fernanda Souza Lucas                             | Secretaria Judiciária - SJD                        |
| Frank Wendell Ribeiro                            | Secretaria de Tecnologia da Informação - STI       |
| José Carlos da Silva                             | Coord. de Planej. Estratégico, Governança e Gestão |
| Vinicius de Castro Borges                        | Representante da INTEGRAZONAS                      |

### 3. Representante de Escola Judiciária Eleitoral

| Nome                              | Unidade          |
|-----------------------------------|------------------|
| Dr. Vicente Lopes da Rocha Júnior | Diretoria da EJE |

# 3. Representante da Auditoria Interna

| Nome                   | Unidade                         |
|------------------------|---------------------------------|
| Sandra Fleury Nogueira | Secretaria de Auditoria interna |

### 3. Equipe de apoio

| Nome                             | Unidade                                 |
|----------------------------------|---|
| André Luiz Soares                | Assistência de Governança e Gestão      |
| Brazilino Nunes de Oliveira      | Assessoria de Comunicação Social        |
| Cláudia Eneida de Rezende Mikael | Coordenadoria Registros Processuais     |
| Christiano de Souza Vieira       | Auditoria Governança e Riscos           |
| Danilo Cândido Rios              | Assessoria de Governança - Corregedoria |
| Lásaro Aparecido de Lima         | Assessoria de Governança - Judiciária   |
| Luciana Mamede da Silva          | Assessoria Administrativa - Presidência |
| Hamilton Pinheiro de Oliveira    | Assist. de Projetos, Riscos e Qualidade |
| Lafaiete Ribeiro de Campos       | Escola Judiciária Eleitoral             |
|                                  |   |

| Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi | Secretaria da Diretoria-Geral      |
|--|------------------------------------|
| Stella Ferreira Azevedo Fogaça             | Assessoria de Governança - Adm.    |
| Luís Gustavo do Lago Quinteiro             | Assessoria de Governança - Pessoas |
| Melissa Vieira dos Santos Valente          | Gabinete da Presidência            |
| Otávio Augusto de Souza                    | Comunicação Social                 |
| Paulo Sérgio Taira                         | Assessoria de Governança - TI      |
| Silvio José Alberto de Morais Filho        | Planejamento de Eleições           |
| Thatiane Coleta Silva                      | Comunicação Social                 |

### 4. Síntese da Reunião

### 1. Abertura pelo Diretor-Geral:

O Diretor-Geral, Wilson Gamboge Júnior, abriu os trabalhos cumprimentando o Presidente Desembargador Leandro Crispim e Dr. Vicente Lopes da Rocha Júnior, Diretor da EJE e em seguida os demais colegas presentes. Destacou a importância das reuniões de análise da estratégia para os ajustes no planejamento de longo prazo do Tribunal, lembrou que o momento em que se realizava o primeiro encontro presencial com a participação dos secretários e assessores, desde o início da pandemia do novo coronavírus, constituindo-se um acontecimento de muita alegria, um marco na retomada da normalidade das reuniões da gestão. Em seguida passou a palavra para o Coordenador de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão José Carlos.

#### 2. Coordenação de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão - COPEG:

O Coordenador de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão, José Carlos, iniciou discorrendo sobre os seguintes pontos da reunião:

- a. Informou as ações oriundas da Reunião Anterior:
  - o Adequação dos comitês; Portaria 228/2021;
  - o Prêmio CNJ, validação da matriz de Responsabilidade,
  - o Portaria 230/2021 postergando o início da medição dos indicares do novo ciclo Estratégico 2021/26 para janeiro/2022.
- b. Reforçou a necessidade, em especial da execução orçamentária, de alinhamento com o planejamento estratégico do Tribunal;
- c. Análise de desempenho reflexo nos clientes, devendo considerar para mensurações em períodos maiores, a importância do monitoramento.
- d. Atenção em relação partes interessadas Resolução TRE 310/2019
- e. Mudanças que possam afetar o Planejamento Estratégico e seus processos Riscos, LGPD e Resolução CNJ n. 347/2021
- f. Recomendações de melhoria das auditorias;
- g. Alinhamento das próximas reuniões de Análise Estratégica com as Reuniões de Análise Sistêmica da Qualidade.

### 3. Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria - SVPCRE:

O Secretário da Vice-Presidência e Corregedoria em substituição, Weliton Pereira da Silva, destacou que a VPCRE/GO monitora 5 (cinco) indicadores cadastrados no Planejamento Estratégico Institucional 2016-2021, sobre os quais fez os seguintes comentários:

#### 3.1. IA 3.2: Índice de Inspecões nos Cartórios Eleitorais

<u>Meta</u>: Inspecionar 36% (trinta e seis por cento) das zonas eleitorais até o final do biênio 2020/2021: o que equivale a 34 (trinta e quatro) unidades até o final do ano de 2021.

Leitura atual: 50,00% (cinquenta por cento): o que equivale a 17 (dezessete) unidades.

Análise Crítica: A realização de inspeções cartorárias nas zonas eleitorais durante o período de aferição (2020/2021) foi substancialmente afetada pelo advento de medidas sanitárias restritivas decorrentes da pandemia de COVID-19, o que levou à edição do Provimento VPCRE/GO n° 3/2020 (de 18 de março de 2020) – que suspendeu a execução do Plano Anual de Inspeções de 2020.

Em 2020, foram realizadas 9 (nove) inspeções (26,47%).

Destaca-se que em outubro de 2020, ainda sob efeito da suspensão das inspeções presenciais, por meio do Provimento VPCRE/GO nº 10/2020, foi regulamentada a modalidade de inspeções virtuais no âmbito deste TRE/GO.

Em 2021, foram realizadas, até o momento, mais 8 (oito) inspeções, alcançando o referido índice de 50% da meta de unidades inspecionadas durante o período de aferição.

<u>Perspectiva</u>: De acordo com o Plano Anual de Inspeções para 2021, serão realizadas 10 (dez) inspeções durante o ano, o que <u>levará o índice ao valor de 55,88%</u> (cinquenta e cinco vírgula oitenta e oito por cento).

## 3.2. IA 5.1: Índice de JULGAMENTO DE PROCESSOS DE CONHECIMENTO EM 1° GRAU (META 1)

<u>Descrição</u>: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano.

Meta: 100%.

Leitura do 3° trimestre (30/09/2021): 92,91% (noventa e dois vírgulas noventa e um por cento).

<u>Leitura atual (20/10/2021)</u>: 95,9% (noventa e cinco vírgulas nove por cento).

Análise Crítica: Foi utilizada, para a leitura do indicador em questão, a ferramenta ATENA 3.

Nas Eleições Municipais de 2020 houve um aumento de aproximadamente 30% na quantidade de Registros de Candidaturas (em relação ao pleito anterior), o que levou a um aumento na mesma proporção na quantidade de Prestações de Contas Eleitorais – elevando a dificuldade para o atingimento da meta.

O Glossário das Metas Nacionais 2021, do CNJ, previu que as prestações de contas dos candidatos não eleitos, autuadas e não julgadas em 2020, são consideradas, para fins da Meta 1, como se fossem autuadas em 2021. Isso representou um incremento de 27.244 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e quatro) processos na variável P1.1.

Destaca-se, também, que, como medida restritiva para enfrentamento da pandemia de COVID-19, por resolução o TSE determinou a suspensão da exigibilidade da entrega de mídias necessárias para instrução dos processos de Prestações de Contas Eleitorais. Tal suspensão perdurou até 17/09/2021, acarretando importante atraso no processamento e julgamento dos feitos dessa natureza.

De qualquer forma, mesmo diante dos fatores de dificuldade acima apontados, atualmente o índice aponta o valor de 95,9%. próximo de ser alcançada a meta definida.

<u>Perspectiva</u>: Perspectiva de cumprimento da meta ao final do período referência, especialmente considerando haver perspectiva de julgamentos de Prestações de Contas Eleitorais cujos processamentos haviam sido atrasados pela suspensão da entrega de mídias.

### 3.3. IA 5.3: Índice de JULGAMENTO DE PROCESSOS antigos EM 1° GRAU (META 2)

Descrição: Identificar e julgar, até 31/12/2021, 80% dos processos autuados até 31/12/2019.

Meta: 100%.

Leitura do 3° trimestre (30/09/2021): 115,97% (cento e quinze vírgula noventa e sete por cento).

Leitura atual: 116,22% (cento e dezesseis vírgulas vinte e dois por cento).

Análise Crítica: Foi utilizada, para a leitura do indicador em questão, a ferramenta ATENA 3.

Devido às dificuldades provocadas pelas restrições decorrentes da Pandemia de COVID-19, para o ano referência 2021, foi reduzida a exigência de julgamentos de processos antigos para o atingimento da Meta 2: de 90% para 80% do acervo autuado antes de 2019.

Dessa forma, desde o primeiro mês do ano, o indicador em questão já apontava valor acima de 100% - indicando o cumprimento da meta em 1º grau.

Ainda é possível destacar a atuação do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 133/2020 - PRES, que, em 2020, visitou diversas zonas eleitorais do Estado com o objetivo de auxiliar no julgamento dos processos físicos, portando antigos. Esse esforço coletivo apresentou resultado que ainda reflete no indicador da Meta 2.

Ademais, a conclusão do projeto de migração dos processos físicos para o PJe, e o consequente desuso do SADP, tem permitido melhora substancial na qualidade dos registros de movimentação processual, em especial aqueles registro que informam o julgamento dos processos antigos.

Perspectiva: Perspectiva de cumprimento da meta ao final do período referência.

IA 5.5: TAXA DE CONGESTIONAMENTO EM 1° GRAU

Descrição: Avalia a capacidade das unidades de 1º grau em atender as demandas judiciais que ingressam durante o período de aferição.

Meta: abaixo de 40%.

Leitura do 3° trimestre: 13% (treze por cento).

Leitura atual: 14% (quatorze por cento).

Análise Crítica: Foi utilizada, para a leitura do indicador em questão, ferramenta interna em business intteligence, construída a partir dos bancos de dados dos sistemas de tramitação processual utilizados no período em referência (SADP e PJe).

Como o indicador é a relação entre as quantidades de processos pendentes e baixados durante o período de referência, a expressiva quantidade de julgamentos proferidos em processos de Prestações de Contas Eleitorais foi determinante no bom resultado.

De fato, durante o ano em curso foram intensificadas as orientações às zonas eleitorais e o monitoramento sobre o andamento das prestações de contas eleitorais, o que contribuiu para a manutenção da baixa taxa de congestionamento.

<u>Perspectiva</u>: Perspectiva de cumprimento da meta ao final do período referência, pois não há fator relevante a impactar significativamente no valor do indicador.

IA 4.3: Índice de JULGAMENTO DE PROCESSOS ANTIGOS EM 1° GRAU (META 4)

<u>Descrição</u>: Identificar e julgar, até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Meta: 100%.

Leitura do 3° trimestre: 195,08% (cento e noventa e cinco vírgulas oito décimos por cento).

Análise Crítica: Foi utilizada, para a leitura do indicador em questão, a ferramenta ATENA 4.

Importa destacar que a presente meta possui dois alvos distintos e o sistema autoriza a indicação de somente um deles. Desse modo, em que pese o percentual de cumprimento da Meta 4 referir tanto às eleições de 2018 quanto às eleições de 2020, optou por indicar somente o percentual de cumprimento das eleições de 2020.

É preciso ressaltar, também, a necessidade de aperfeiçoamento nas ferramentas atualmente disponíveis no sentido de se incorporar as informações provenientes do SADP no cálculo deste indicador.

Perspectiva: Perspectiva de cumprimento da meta ao final do período referência.

### 4. Secretaria Judiciária - SJD:

Os resultados da SJD foram apresentados pela titular da unidade Fernanda Souza Lucas:

### Indicadores do Planejamento Estratégico 2016-2021 geridos pela Secretaria Judiciária

A Secretaria Judiciária faz o acompanhamento de quatro indicadores do Planejamento Estratégico, que correspondem às Metas Nacionais 1, 2 e 4 do CNJ e à taxa de congestionamento no segundo grau.

Os resultados apurados para o terceiro trimestre são os relatados a seguir.

### IA5.2 - Índice de julgamento de processos de conhecimento 2º grau (Meta 1 CNJ)

Enunciado da Meta 1 de 2021:

Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

De acordo com as informações extraídas do Sistema Atena, o percentual de cumprimento da Meta Nacional nº 1, até setembro, foi de 88,09%.

O monitoramento é realizado por meio do Sistema Atena e, ainda, mediante relatórios encaminhados à Presidência e aos Gabinetes dos Juízes Relatores e Juiz Gestor de Metas, com informações dos processos pendentes e o índice de cumprimento no segundo grau. A Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão - COPEG também desenvolveu painéis de BI que possibilitam o acompanhamento da situação dos processos judiciais.

Conforme dados disponibilizados pelo Sistema Atena, no período de **janeiro a setembro de 2021**, foram **distribuídos 1259** processos abrangidos pela Meta Nacional nº 1 e **baixados 1114**.

O percentual de cumprimento deve-se à grande quantidade de recursos das eleições de 2020, distribuída mensalmente em 2021 (1152 no período), com expectativa de queda a partir de setembro (janeiro: 18; fevereiro: 178; março: 153; abril: 68; maio: 168; junho: 170; julho: 136; agosto: 154; setembro: 100).

Para o exercício de 2021, a **perspectiva** é de alcance da Meta, representando o maior desafio o julgamento dos recursos das eleições de 2020 e as prestações de contas partidárias. Considerando as medidas implementadas pela Corte para garantir a prestação jurisdicional no período pandêmico, como a realização de sessões plenárias por videoconferência, e a tramitação de 100% dos processos no Sistema PJe, entende-se que o cenário, à primeira vista, não apresenta riscos ao atingimento dos objetivos. Contudo, o número expressivo de recursos distribuídos mensalmente recomenda acompanhamento mais cauteloso por parte das Unidades envolvidas (Presidência, Gabinetes dos Relatores e Secretaria Judiciária).

### IA5.4 - Índice de julgamento de processos antigos 2º grau (Meta 2 CNJ)

Enunciado da Meta 2 de 2021:

Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2021, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019.

**Meta alcançada em maio,** mês em que o Tribunal alcançou o percentual de cumprimento de 101,89%, ultrapassando o índice de 100% fixado pelo CNJ.

Até setembro, o percentual de cumprimento foi de 117,64%.

O monitoramento é realizado por meio do Sistema Atena e, ainda, mediante relatórios encaminhados à Presidência e aos Gabinetes dos Juízes Relatores e Juiz Gestor de Metas, com informações dos processos pendentes e o índice de cumprimento no segundo grau. A Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão - COPEG também desenvolveu painéis de BI que possibilitam o acompanhamento da situação dos processos judiciais.

Conforme dados disponibilizados pelo Sistema Atena, são **238 processos** abrangidos pela Meta Nacional nº 2 em 2021, o que representa o **alvo** de **julgamento** de **191** (80%).

Até setembro, foram julgados 224 processos, o que demonstra o alcance da Meta.

# IA 4.4 - Índice de julgamento de processos prioritários 2º Grau (Meta 4 CNJ)

### Enunciado da Meta 4 de 2021:

Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Identificar e julgar, até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

O percentual de **cumprimento**, **até setembro**, referente às eleições de **2018**, ficou em **88,89%** e, quanto às eleições de **2020**, em **200%**, de alvos fixados em 100% pelo CNJ para os dois pleitos mencionados.

O **monitoramento** está sendo realizado por meio de pesquisas disponibilizadas pela Seção de Suporte aos Sistemas Corporativos – SESCO, tendo em vista que o Sistema Atena, utilizado para o acompanhamento das Metas Nacionais, ainda não está parametrizado adequadamente para informar os dados da Meta Nacional  $n^{\varrho}$  4.

De acordo com as pesquisas realizadas no Sistema PJE, a Meta 4 de 2021 abrange **5 processos** das eleições **de 2018 e 27** das eleições **de 2020**, o que representa, respectivamente, os **alvos de julgamento** de **5 (90%) e 14 (50%) processos** de cada uma das eleições citadas.

**Até setembro**, foram **julgados 4** processos das eleições **de 2018 e 27** das eleições **de 2020**, o que evidencia o cumprimento parcial da Meta, restando apenas um processo das eleições de 2018 para julgar. Assim, a perspectiva é de atendimento integral dos objetivos até o final do exercício.

# IA5.6 - Taxa de Congestionamento 2º Grau

Trata-se de indicador que representa o percentual de processos que não tiveram baixa definitiva no período (arquivamento ou expedição para outra instância).

De acordo com as informações extraídas do Sistema Atena, a taxa de congestionamento no segundo grau, de **janeiro a setembro/2021**, foi de **38,06%**.

O monitoramento é realizado por meio do Sistema Atena e painéis de BI desenvolvidos pela Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão - COPEG da Diretoria-Geral.

No período de janeiro a setembro/2021, foram baixados 1090 processos, restando 670 pendentes em 30/09/2021.

Da análise dos resultados, observa-se o comprometimento de magistrados e servidores com o objetivo de reduzir a taxa de congestionamento no segundo grau (janeiro: 95,24%; fevereiro: 84,30%; março: 75,32%; abril: 68,56%; maio: 62,52%; junho: 52,25%; julho: 45,86%; agosto: 42,37%; setembro: 38,06%).

A perspectiva é no sentido de que índice fique em torno de 35% no final do exercício.

### 5. Secretaria de Administração e Orçamento - SAO:

A Secretária de Administração e Orçamento, Giselle Castro, iniciou destacando que a reunião trataria da análise da estratégia adotada, que seria objetiva ao apresentar o desempenho da Secretaria de Administração e Orçamento.

Temos 3 indicadores constantes no Planejamento Estratégico 2016-2021. Destes, 2 permitem uma análise quanto ao aperfeiçoamento da gestão orcamentária:

Indicador de Apoio 8.1 - Índice de perdas orçamentárias;

Indicador de Apoio 8.2 - Índice de inscrição em Restos a Pagar.

Ambos com leitura anual, que será realizada em janeiro, referindo-se a 2021.

Para que tenhamos um bom resultado neste ano, solicito que os gestores tenham especial atenção aos valores de crédito disponível, pré-empenhos e saldos de empenhos sob sua responsabilidade. Quanto maior o índice de pagamento até o final do ano, melhor será nosso resultado. A Secretaria está de portas abertas para colaborar com as demais unidades, orientando quanto à execução orçamentária e financeira.

Esses indicadores foram mantidos no Planejamento Estratégico 2021-2026. Assim, como uma forma de buscar melhores resultados nos próximos anos, propusemos a realização de instrutória interna para 2022, com o tema planejamento e execução orçamentária na prática. Também, novos projetos serão iniciados com base nas iniciativas relacionadas ao tema.

Temos, ainda, um indicador relacionado ao fortalecimento da governança, o Indicador de apoio 2.2 – Índice de adequação ao planejamento das contratações e aquisições.

Em medição realizada no início de setembro, considerando as demandas incluídas no Plano Anual de Contratações para os dois primeiros quadrimestres, tivemos um total de 63,20% de contratações ou aquisições executadas.

Dentre as justificativas apresentadas pelas unidades demandantes para não iniciarem os procedimentos, estão a pandemia da COVID-19, dificuldade de apresentação de termo de referência, imprevistos ou motivos não identificados.

Espera-se que, com a redução da pandemia, algumas contratações possam ser concretizadas, o que proporcionará um desempenho mais satisfatório. No entanto, ainda que ocorra melhora no âmbito da saúde, é inegável a crise deixada em seu rastro, o que pode continuar repercutindo negativamente nas contratações deste Regional.

Apesar de não constar no Planejamento Estratégico 2021-2026, será mantido como indicador tático, na Secretaria. O bom desempenho nele reflete na execução orçamentária e financeira do TRE.

No momento em que as unidades incluem as demandas que constarão no Plano Anual de Contratações, no sistema SisPAC, é informado o seu alinhamento à estratégia institucional. Assim, tanto o Plano Anual de Contratações quanto o orçamento são alinhados ao planejamento estratégico. Com isso, concluímos que todos os indicadores da SAO estão interligados.

A importância do Plano Anual de Contratações foi reforçada pela Resolução CNJ  $n^{\varrho}$  347/2020 e pelo levantamento do índice integrado de governança e gestão pública, realizado pelo TCU, neste ano.

Sobre os indicadores, são essas as considerações desta Secretaria. Agora, não poderia deixar de mencionar a realização do 1º leilão administrativo, no último dia 13, o qual obtivemos sucesso na venda de todos os 22 veículos. Arrecadamos para a União quase 456 mil reais. Queria deixar registrado o total apoio do nosso presidente e do nosso diretor-geral que nos permitiu seguir uma linha prática e objetiva, agradeço imensamente. Registro, também, todo o empenho e comprometimento da equipe da SAO e da Comissão permanente de licitação que acreditou e organizou perfeitamente o evento. Agradeço de coração cada um, pois foi com a união, humildade e harmonia que alcançamos tão grande sucesso. E termino com a seguinte frase: Quando se trabalha com uma verdadeira equipe, não há obstáculo que não seja superado nem sucesso que não seja alcançado.

### 6. Secretaria de Tecnologia da Informação - STI:

O Secretário de Tecnologia da Informação Frank Wendell, iniciou apresentando a seguinte análise:

Índice de Governança de TI - TCU Resultado: 0,53 = 53% - Meta: 75%

# Avaliação dos objetivos alcançados e do desempenho em relação a meta.

Embora o cenário do levantamento 2021 não tenha sido similar ao ciclo anterior, é importante ressaltar que o resultado de 53%, possibilitou ao TRE-GO manter seu índice de governança de TI no nível intermediário. A implementação de diversas ações, tornou possível esse resultado, tais como: a modernização da infraestrutura de TI na sede e Zonas Eleitorais; atualização do planejamento estratégico e do plano diretor de TI; implantação de ferramenta de gestão de serviços de TI e do sistema de gerenciamento de ativos de TI; implementação dos processos de gerenciamento de incidentes e de mudanças; ações focadas no aprimoramento da segurança de TI; dentre outras.

Importa assinalar que, de acordo com o Relatório final do TCU, das 378 organizações avaliadas, 82% encontram-se no estágio inicial e intermediário. Apesar do percentual alcançado em 2021 não ter atingido a meta proposta para o período, esse resultado é positivo perante às novas exigências incorporadas na versão do Questionário 2021, provenientes dos novos desafios impostos pelas atuais demandas que envolvem a Tecnologia da Informação, a exemplo das mudanças trazidas pela pandemia do Covid-19.

### Monitoramento de metas não alcançadas (análise crítica).

Visando atender às demandas internas, como também as procedentes do TSE e dos órgãos de controle, bem como em decorrência do aumento da demanda por processos de trabalho informatizados, estão em andamento várias iniciativas que impactam no alcance da meta estabelecida, dentre outros:

- Ações demandadas pela Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-JUD);
- Alinhamento à Estratégia Nacional de TIC (ENTIC-JUD) 2021-2026 do CNJ;
- Acompanhamento e execução das inciativas do Plano de Trabalho (PTE), no âmbito da TI, estabelecido pela ENTIC-JUD 2021-2026;
- Elaboração do Plano de Gestão de Riscos de TIC;
- Elaboração do Plano de Continuidade de Serviços de TIC;
- Implementação das medidas de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Projeto de dimensionamento da força de trabalho no âmbito do TRE-GO.

Mediante às alterações ocorridas na estrutura e avaliação do iGovTl, sugere-se uma reavaliação da meta estabelecida, para os próximos ciclos, proporcionando uma melhor adequação e coerência com o cenário atual.

#### Justificativa para o resultado.

Conforme pode ser constatado no Relatório final do TCU, a mensuração do iGovTI 2021, comparada à anterior, adotou critérios mais rigorosos, com um maior detalhamento das práticas avaliadas e, consequentemente, uma maior quantidade de novos itens a serem atendidos. Além disso, houve modificações substanciais em alguns tópicos existentes nas edições precedentes, como também, a inclusão de temas não abordados anteriormente.

Importante ponderar, de acordo com a nota de esclarecimento do TCU, que o iGG, tem como propósito, auxiliar na identificação de fatores da governança e gestão que possuam maiores riscos e oportunidades de melhoria. Alerta ainda, que o uso do índice, ou de seus subindicadores, na forma de ranking, deve ser feito com cautela para que as conclusões sejam válidas e úteis para o órgão, conforme seu segmento e condição.

Argumenta também, que há vários anos o TCU tem evitado estimular organizações a adotarem metas simplistas de aumento do iGG. O que se busca, é promover que os órgãos avaliem seus riscos reais. E assim, implementem somente os controles necessários, compatíveis com a sua exposição aos riscos.

Neste sentido, considerando que o iGovTI sofreu modificações em sua estrutura e avaliação, e ainda, visando a uma maior coerência com a realidade, sugere-se uma reavaliação da meta estabelecida para os próximos ciclos.

### Perspectiva para os próximos exercícios (desafios e riscos).

Considerando o cenário: de utilização do trabalho remoto em grande escala; o crescente número de ataques cibernéticos; a vigência da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD); a defasagem da força mínima de trabalho específica de TI requerida; a ausência de perspectiva de incremento de servidores nos próximos anos; a restrição orçamentária; o posicionamento estratégico da TI como viabilizador da transformação digital dos processos de trabalho finalísticos, apoio, controle e gestão; apontam como principais desafios e futuras ações:

- Aumento da segurança da informação contra os ataques cibernéticos;
- Aprimoramento da gestão da Segurança da Informação e Gestão de Dados;
- Segurança de dados pessoais;
- Ampliação da oferta de serviços em meio digital;
- Simplificação de exigência de comprovantes, dados e dos serviços prestados;
- Participação dos usuários na concepção dos serviços;
- Interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade dos serviços de TI;
- Integração de canais digitais;
- Disponibilização de recursos tecnológicos que viabilizem o teletrabalho de forma segura e eficiente;
- Redesenho de estruturas organizacionais adequadas e suficientes para suportar todos os processos de governança, de gestão de serviços e de segurança cibernética compatíveis com a relevância e as demandas de TIC.
- Gestão da continuidade do negócio e dos serviços de TIC.

#### 7. Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP:

O Assessor de Governança e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas, Luis Gustavo do Lago Quinteiro, apresentou pela SGP o resultado a seguir:

O Índice de Maturidade em Gestão de Pessoas (iGovPessoas) é o principal indicador de gestão de pessoas e está situado em 74,33%, sem avanços significativos ao longo do exercício. Há diversos projetos em andamento, com boas perspectivas de conclusão, o que deve implicar em superação da marca de 80% ao final do exercício 2021, a saber:

- 1. Projeto Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), que está sendo revisado nas zonas eleitorais e instituído na Secretaria;
- 2. Aprovação da Política de Reconhecimento de magistrados, colaboradores e servidores com a realização de uma ação de reconhecimento ainda em 2021;
- 3. Aprovação de Política de Avaliação de Desempenho, definição de ocupações críticas, dentre outros.

O indicador é composto por 96 subitens está em processo de revisão, sendo que, a partir de 2022, contemplará as inovações trazidas pelo IGG-TCU e deixará de considerar metas que já não mais representam desafios para o Tribunal. Nesse sentido, espera-se que sua linha base se reduza na nova metodologia, sem que isso signifique retrocessos, mas apenas o reflexo de uma nova metodologia.

No tocante ao Plano de Gestão, este sendo executado de forma bastante satisfatória, já tendo alcançado a marca de 75%, com perspectivas de superação dos 80% nos próximos 30 dias e de total conclusão até o final da gestão.

Além das ações e marcas que se tem expectativa de atingimento, acreditamos que as inovações normativas que estão sendo estudadas devem propiciar mudanças culturais no Tribunal, como criar uma ambiente positivo para a troca de feedbacks (Política de Avaliação de Desempenho), bem como estimular a cultura do reconhecimento que, sabidamente, melhora a satisfação e o engajamento dos servidores.

# 8. Secretaria de Auditoria Interna - SAUD

A Secretária de Auditoria Interna, Sandra Fleury, iniciou afirmando que o Foco da reunião é analisar o desempenho semestral dos indicadores da Secretaria de Auditoria Interna, previstos no Planejamento Estratégico referente ao primeiro semestre do ano base 2021. Nossos indicadores estão relacionados ao objetivo Estratégico 4 - Combater a corrupção e a improbidade administrativa.

8.1. Índice de execução do Plano Anual de Auditoria.

O Plano anual de auditoria previu 8 (oito) auditorias sendo que 4 (quatro) previstas para serem realizadas no primeiro semestre e as outras no segundo semestre de 2021. Ressalvamos que está em andamento solicitação à Presidência para que a auditoria de Contratação de Obras e Reforma, a cargo da Seção de Regularidade - SAURE, seja adiada para o ano de 2022, considerando que essa unidade assumiu a auditoria de Transparência que era originariamente da SAUGC entretanto por exigência do CNJ esta unidade teve de realizar a auditoria de Acessibilidade, que inclusive foi realizada no primeiro semestre com relatório encaminhado à Presidência. Assim foram realizadas as 4 (quatro) auditorias planejadas para o primeiro semestre e estão em andamento no segundo semestre outras 4 (quatro) auditorias, além das demais auditorias contínuas como:

- Avaliação de atos de pessoal,
- Avaliação de concessão de diárias,
- Migração para regime Funpresp,
- Alimentação de mesário,

- · transporte de urnas,
- além das atividades de monitoramento das recomendações.

Destarte, em relação ao indicador que afere o índice de execução do Plano de Auditoria, como ele é semestral, podemos afirmar que o mesmo está cumprido em 100% considerando que as 4 (quatro) auditorias planejadas foram realizadas e os relatórios encaminhados para Presidência.

8.2. Índice de Implementação das Recomendações expedidos pelo Órgão de Auditoria.

Cabe aqui um breve histórico pois existiam no início do ano 2020, 59 (cinquenta e nove) recomendações de auditoria expedidas ao longo do ano de 2011 até 2019, sendo que no decorrer do ano de 2020, 18 (dezoito) foram implementadas e 41 permaneceram pendentes para 2021. Desse estoque de 41 recomendações pendentes foram acrescentadas mais 11 recomendações decorrentes das auditorias realizadas ao longo do segundo semestre de 2020 e primeiro semestre do ano de 2021.

O atual status é de 52 recomendações:

- 14 recomendações, implementadas e homologadas com baixa pela presidência.
- 05 recomendações, implementadas que carecem de homologação da Presidência.
- 31 recomendações em implementação.
- 02 recomendações não implementadas, que serão objeto de análise mais aprofundada pela SAUD, que necessitará da anuência da Presidência, para modificação dessa recomendação decorrente do PAD 2673/2018.

O resultado semestral do ano de 2021 de cumprimento das recomendações foi de 36,54% (trinta e seis vírgulas cinquenta e quatro por cento) e mostra-se bastante positivo principalmente se considerar que superou a meta estabelecida por semestre que é de 34% (trinta e quatro por cento).

Nossa perspectiva para o segundo semestre vem nesse mesmo ritmo se considerarmos os trabalhos que estão em desenvolvimento na unidade com as 4 (quatro) auditorias previstas em plena execução.

#### 9. Assessoria de imprensa e Comunicação Social - ASCOM

O Assessor de Imprensa e Comunicação Social, Brazilino Nunes destacou:

A Assessoria de Imprensa e Comunicação Social possui 4 indicadores cadastrados, que são acompanhados mensalmente e medidos anualmente. São eles:

9.1. IC12.4 - Quantitativo de repercussões na imprensa das matérias jornalísticas produzidas pelo TRE/GO

Meta anual - 400

Medição até setembro - 734

9.2. IC12.3 - Número de campanhas institucionais promovidas pelo TRE/GO

Meta anual - 6

Medição até outubro - 11

9.3. IC12.2 - Número de matérias jornalísticas produzidas pelo TRE/GO

Meta anual - 150

Medição até setembro - 184

9.4. IC12.1 - Alcance do TRE/GO nas redes sociais

Meta anual - 600 mil

Medição até setembro - 391.160

Obs: 65% da meta. Considerações: Mudança nos algoritmos dificultando o alcance de público, principalmente na rede Instagram.

### 10. Assistência de Projeto, Riscos e Qualidade - APRISQ:

Em manifestação do Assistente de Processos, Riscos e Qualidade, o Assistente de Projetos, Risco e Qualidades, Hamilton Pinheiro de Oliveira, agradeceu a adoção pela análise da estratégica da estrutura da Análise Crítica Sistêmica, conforme proposta abaixo:

a.As ações de análises críticas estratégicas anteriores

b.Alinhamento com o diagnóstico estratégico do Poder Judiciário

c.Realimentação do cliente e desempenho de processo

d.Análise de riscos e oportunidades

e.Requisitos das partes interessadas

f.Mudanças que possam afetar o Planejamento Estratégico e seus processos

g.Recomendações para melhoria

h.Análise crítica e ações para alcançar a Missão, Visão, Valores, Política e Objetivos Estratégicos e Política e Objetivos da Qualidade i.Ações determinadas.

Quanto à gestão de Riscos, o Assistente de Processos, Riscos e Qualidade, Hamilton Pinheiro de Oliveira, informou que na Resolução 310/2019, em seu art. 18, há a necessidade de realização da reunião do CPGE (Comitê Gestor de Gestão Estratégica), e sugeriu a sua realização em novembro do corrente ano, para discutir, especialmente:

- 1. a definição do apetite e a tolerância aos riscos institucionais com a finalidade de promover o alinhamento da gestão de riscos ao planejamento estratégico da organização;
- 2. a revisão a Política de Gestão de Riscos e aprovar o processo de gestão de riscos, caso haja nova proposta;
- 3. a asseguração da alocação dos recursos necessários à gestão de riscos;
- 4. a avaliação da adequação e eficiência da estrutura e processo de gestão de riscos, e;
- 5. a promoção das deliberações das análises críticas do Comitê da Qualidade.

Sobre a LGPD, o assistente destacou a importância das normas de proteção de dados pessoais. Com ela, os usuários/titulares podem saber exatamente o que ocorre com os seus dados, tendo muito mais segurança e confiança na utilização, por exemplo, de um site/serviço. Informou que a minuta de Resolução da Política está pronta para encaminhamento. Além disso, se referiu à Resolução 363/2021 do CNJ como direcionador da implementação da LGPD (Lei nº 13.709, de 14/08/2018) que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural e tem como fundamentos o respeito à privacidade, a autodeterminação informativa, a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião, a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem, o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação, a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Informou que o TRE-GO criou o CGPD - Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, instância que será responsável pela implementação da lei, com atividades importantes como a necessidade de compartilhamento de dados em contratos e convênios que devem ser revisados para se adequarem à LGPD.

Disse ainda que, por meio da portaria DG – 47/2021, o TRE\_GO instituiu um grupo de Trabalho Técnico, de caráter multidisciplinar, para auxiliar o Comitê Gestor de Dados Pessoais (CGPD), nas funções de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás.

Com a implementação da LGPD, o TRE/GO inaugurará uma nova fase na gestão e proteção dos dados com planos de atividades próprios, metas e plano de ação, com o objetivo de avançar na busca por oportunidades de desenvolvimento de práticas de transparência efetivas e contínuas, tudo em conformidade com a Resolução CNJ nº 363/2011 e os normativos do TSE.

Destaca-se, finalmente, que o plano de ação previsto no inciso III do artigo  $2^{\circ}$  da referida Resolução 363/2021 do CNJ já foi elaborado e será desdobrado em documentos apartados.

**Por fim, destacou a Resolução – CNJ – 347/2020 que** dispõe sobre a política de governança das contratações no Poder Judiciário e estabelece diversas diretrizes para a implementação da governança as aquisições.

Informou, nesse rumo, que o TRE-GO utiliza-se do SISPAC (<u>Sistema do Plano Anual de Contratações</u>), programa desenvolvido pelo Tribunal. O Plano Anual de Contratações - PAC é uma ferramenta de governança para gestão das contratações públicas. Destacou que nele são relacionadas as informações sobre bens, serviços e obras cuja contratação os órgãos e entidades da Administração Pública pretendem realizar. O PAC é um instrumento que possibilita não apenas que sejam evitados riscos decorrentes do processo de compras, tais como o fracionamento da despesa por desconhecimento das aquisições já realizadas, retrabalho oriundo da repetição de compras, perda de economia de escala em razão da divisão de contratações que poderiam ser conjuntamente licitadas, mas também permite uma maior transparência do gasto público, na medida em que é veiculado na internet permitindo o acompanhamento das contratações por toda a sociedade, além de ser um sinalizador ao mercado acerca das pretensões da Administração Pública possibilitando que se preparem para atender as demandas dos órgãos e entidades. Ao final da explanação sobre o PAC, pediu a todos a devida atenção para sua aplicação, pedindo para que seja utilizado.

O nº SEI n. 20.0.00001901-2 traz o trâmite para implementação da referido Resolução no âmbito do Tribunal, permitindo o acompanhamento das ações.

#### 11. Ouvidoria Regional Eleitoral - ORE:

IA2.1. Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria

A análise do indicador foi apresentada pelo Assistente de Apoio a Governança e Gestão Estratégica André Soares, justificou a ausência justificada da representante da Ouvidoria para fazê-lo. Com base nos lançamentos realizados pela unidade no sistema SE SUITE, foi apresentada a seguinte análise:

Em comparação ao 2º trimestre de 2021, reduziu-se o tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria. Constata-se que, com o resultado médio de 3,87 dias úteis no 3º trimestre de 2021, a meta foi cumprida.

## Perspectiva para os próximos exercícios (desafios e riscos)

Em anos não-eleitorais, como 2021, a propensão é a redução do número de demandas recebidas, possibilitando a conclusão de respostas imediatas nos atendimentos, em várias demandas. Sob outra perspectiva, o TRE/GO, intensificará a atenção no tratamento dos dados constantes nas demandas, com a ascensão dos conhecimentos e o desenvolvimento de boas práticas para aplicação da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), poderá ocorrer um possível aumento substancial nas demandas, com isso a tramitação não logrará uma redução conforme almejamos.

### 12. Escola Judiciária Eleitoral - EJE:

O Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, Dr. Vicente iniciou relatando o atingimento e ultrapassagem da meta estipulada para o indicador "Índice de participação nos projetos de cidadania", mesmo em tempos tão conturbados de pandemia, ressaltando o empenho de todas as áreas do TRE-GO para esse resultado, em especial destacou as parcerias firmadas pela EJE com a ASCOM e ORE.

Das ações da EJE o Diretor citou os projetos "Conversando com a Justiça Eleitoral e a parceria institucional com o Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral - COPEJE para realização de seu primeiro I Webinário", que juntos somaram grande número de participantes.

Destacou acerca das perspectivas para os próximos exercícios, pontuando que a prática adquirida em ações remotas, em conjunto com o avanço do enfrentamento à pandemia, através da vacinação, facilita que as atividades concernentes a projetos de cidadania avancem ainda mais, ampliando consideravelmente o número de pessoas atendidas.

Por fim, ainda sobre os próximos exercícios, mencionou a notícia de que o TRT da 18º Região aprovou a cessão de uso de espaço físico do Edifício Lalba-Luza, e de que a EJE seria nele realocada, indicando melhores perspectivas de atendimento nos próximos exercícios, pois no novo local a EJE contará com auditório próprio, facilitando ainda mais os trabalhos.

## 13. Fala de encerramento pelo Desembargado Presidente do TRE-GO:

A Reunião de Análise de Estratégia cumpre a Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça, mais especificamente o seu artigo 9º, que determina aos órgãos do Poder Judiciário a realização quadrimestral deste tipo de reunião, para fins de avaliação e acompanhamento dos resultados da gestão e visando possíveis subsídios para o aprimoramento do desempenho institucional.

Assim, o objetivo é manter o monitoramento e avaliar de perto a execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário e do Planejamento Estratégico Institucional por intermédio dos instrumentos disponíveis, principalmente:

- 1. a análise dos indicadores de desempenho período de janeiro a setembro 2021;
- 2. a avaliação dos resultados das Metas Nacionais e Metas Específicas; e

- 3. a verificação dos programas, projetos ou ações implementadas que promovam o alcance dos Macrodesafios do Poder Judiciário, quais sejam:
  - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;
  - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas;
  - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária Financeira;
  - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de dados.

Ao ouvir cada um dos titulares ou representantes das Secretarias que compõem o Tribunal, vejo em suas manifestações a análise crítica do desempenho dos processos sob sua respectiva tutela, bem como que a medição periódica da eficácia das ações tem nos guiado para o cumprimento das metas propostas no plano de gestão 2020/2022, conforme as Diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.

Registro aqui minha satisfação em participar desse momento de avaliação da estratégia, reconhecendo a importância de cada gestor que colabora para o alcance da nossa missão institucional.

Deixo, ainda, uma palavra de estímulo a cada servidor para que mantenha o padrão de excelência. Já fizemos muito, mas ainda há muito a ser feito! Juntos, de mãos dadas, o faremos.

#### 14. Apresentação gráfica dos resultados

Foram anexas nesta ata da 2ª reunião de análise da estratégia, as apresentações dos resultados de desempenho dos indicadores, realizadas pelas unidades por meio do Sistema de Gestão Corporativa (SE SUITE).

| AÇÕES ORIUNDAS DESTA REUNIÃO |  |             |             |  |
|------------------------------|--|-------------|-------------|--|
| ID                           | Descrição da Ação  | Responsável | Data Limite |  |
| 1                            | Realização da próxima RAE  | CPGE        | 07/12/2021  |  |
| 2                            | Reunião do Conselho de Governança Corporativa para tratar da gestão de riscos e outros andamentos alinhados a Estratégia 2021-2026 | DG          | 17/11/2021  |  |



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIZ SOARES, ASSISTENTE DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA - AAGES, em 25/10/2021, às 16:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por SÍLVIO JOSÉ ALBERTO DE MORAIS FILHO, ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES - COPEG, em 25/10/2021, às 16:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS DA SILVA, COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GOVERNANÇA E GESTÃO - DIRETORIA-GERAL, em 25/10/2021, às 16:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por HAMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA, ASSISTENTE DE PROCESSOS, RISCOS E QUALIDADE, em 25/10/2021, às 16:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI, SECRETÁRIO(A)-GERAL DA DIRETORIA-GERAL, em 25/10/2021, às 16:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por BRAZILINO NUNES DE OLIVEIRA, ASSESSOR(A), em 25/10/2021, às 16:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por OTÁVIO AUGUSTO DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 25/10/2021, às 17:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por STELLA FERREIRA AZEVÊDO, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 25/10/2021, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da



Documento assinado eletronicamente por LASARO APARECIDO DE LIMA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 26/10/2021, às 14:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CLÁUDIA ENEIDA DE REZENDE MIKAEL, COORDENADOR(A), em 26/10/2021, às 14:20, conforme art. 1°, III. "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LAFAIETE RIBEIRO DE CAMPOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 27/10/2021, às 06:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A), em 03/11/2021, às 14:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por WELITON PEREIRA DA SILVA, ASSESSOR(A), em 04/11/2021, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por DANILO CÂNDIDO RIOS, ASSESSOR(A), em 04/11/2021, às 17:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FRANK WENDELL RIBEIRO, SECRETÁRIO(A), em 04/11/2021, às 17:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por SANDRA FLEURY NOGUEIRA, SECRETÁRIO(A), em 04/11/2021, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por PAULO SÉRGIO TAIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 04/11/2021, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA SOUZA LUCAS, SECRETÁRIO(A), em 04/11/2021, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL, em 04/11/2021, às 18:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUÍS GUSTAVO DO LAGO QUINTEIRO, ASSESSOR(A), em 04/11/2021, às 19:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VINÍCIUS DE CASTRO BORGES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 05/11/2021, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CHRISTIANO DE SOUZA VIEIRA, SECRETÁRIO(A), em 05/11/2021, às 14:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MELISSA VIEIRA DOS SANTOS VALENTE, CHEFE DE GABINETE, em 09/11/2021, às 09:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por THATIANE COLETA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 09/11/2021, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM, PRESIDENTE, em 10/11/2021, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0171241 e o código acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0171241 e o código CRC 1EC5913D.

21.0.000011710-0 0171241v5

# INDICADORES APRESENTADOS NA 2ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DE 2021











































